



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano • Nº 2896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 1.772 De 16 De Março De 2021** - Nomeia a Sr.^a Joana Gomes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1.773 De 23 De Março De 2021** - Exonera a Sr.^a Elisbete Alves Nogueira, do cargo em comissão de Gerente do Setor de Programas de Ação Comunitária lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1.774 De 23 De Março De 2021** - Exonera o Sr. Otaviano Dos Santos Nogueira, do cargo em comissão de Coordenador de Localidade Rural lotado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1.775 De 23 De Março De 2021** - Exonera o Sr. Gutemberg de Lima Silva, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Encaminhamento – Expedição de Identificação e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1.776 De 23 De Março De 2021** - Dispõe sobre a Nomeação da Equipe Mínima de Tratamento Fora do Domicílio – TFD e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.772 de 16 de março de 2021.

Nomeia a Sr.^a Joana Gomes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Joana Gomes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014 e Lei nº 281 de 27/01/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 16 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.773 de 23 de março de 2021.

Exonera a Sr.^a Elisbete Alves Nogueira, do cargo em comissão de Gerente do Setor de Programas de Ação Comunitária lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sr.^a Elisbete Alves Nogueira, do cargo em comissão de Gerente do Setor de Programas de Ação Comunitária, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 22 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.774 de 23 de março de 2021.

Exonera o Sr. Otaviano Dos Santos Nogueira, do cargo em comissão de Coordenador de Localidade Rural lotado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado o Sr. Otaviano Dos Santos Nogueira, do cargo em comissão de Coordenador de Localidade Rural lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 307, de 31/10/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 22 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.775 de 23 de março de 2021.

Exonera o Sr. Gutemberg de Lima Silva, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Encaminhamento – Expedição de Identificação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada o Sr. Gutemberg de Lima Silva, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Encaminhamento – Expedição de Identificação, lotado na Secretaria de Administração de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 23 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: gabinetedoprefeitoba@gmail.com Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 1.776 de 23 de março de 2021.

**Dispõe sobre a Nomeação da Equipe
Mínima de Tratamento Fora do
Domicílio – TFD e dá outras
providências.**

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando especialmente as disposições do Código Tributário Municipal, art. 281, parágrafo único.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria de Saúde no sentido de nomear Equipe Mínima de Tratamento Fora do Domicílio – TFD Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a equipe mínima de Tratamento Fora do Domicílio – TFD Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Gabriel Oliveira Nunes – Médico da Equipe TFD Municipal;
- II – Katia Silva Meira – Enfermeira da Equipe TFD Municipal;
- III – Sandra Oliveira Lima – Técnica de Nível Médio da Equipe TFD Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado efeitos contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 23 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal